



P R E F E I T U R A
MARITUBA

PORTARIA Nº 938/2021, de 29 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02/04/2021, Paixão de Cristo;
CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristão,

RESOLVE:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo da Prefeitura de Marituba, no dia 01/04/2021, quinta-feira santa.
2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas, terraplenagem, serviços de asfaltamento, usina de asfalto e tapa buraco.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 29 de março de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de março de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021